

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 183/2023 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e manutenção de pontes de balanço em vários Bairros do Município de Cajati/SP, como: Bairro Cortesias, Vila Tatu (Centro), Vila Tatu (Baiano), Vila Tatu (Telo) Vila Tatu, Jacupiranguinha (Centro), Jacupiranguinha, Vila do Carmo, Barra do Azeite e Bico do Pato.

Às 09h00min do dia 11 de abril de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 055/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência da Senhora Francielli Ribeiro Miguel; estando presentes os membros: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Jailton Pereira dos Santos, Antônia Cícera Linard e Silvério Domingues, e o senhor Felipe Miranda de Lima – representante legal da empresa FM de Lima Materiais para Construção, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **FM DE LIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**


A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** das empresas **FM DE LIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, por apresentar o Contrato Social em cópia simples em desacordo com o item 6.1 do edital, não possuir CRC conforme item 6.2.1.1. b) do edital, e não atender a nenhum item técnico do Edital, exigidos pelo **item e) Qualificação Técnica** e seus subitens.

A Presidente e a equipe de Apoio decidem por **FRACASSAR** este certame, devido ao item 5.1.1. do edital que prevê: Poderão participar da presente Tomada de Preços, empresas do ramo pertinente cadastradas na Prefeitura do Município de Cajati, ou que atenderem a todas condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Artigo 22, § 2º da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações).

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante presente.



FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



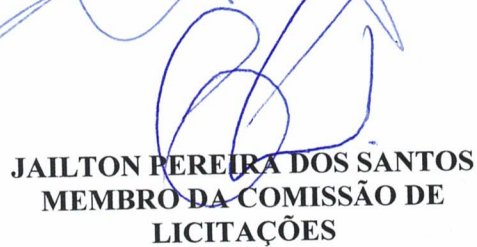
SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES




HANNA KAROLINE S. G. SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



ANTONIA CICERA LINARD
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES



FELIPE MIRANDA DE LIMA
FM DE LIMA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO